



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 138, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTABELECE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO MIGRANTE E REFUGIADA EM MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se o art. 8º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 138, de 16 de novembro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.”

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

MOSSORÓ/RN, 01 de março de 2023.

PABLO AIRES

Vereador – PSB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda modificativa que visa consolidar o texto do projeto apresentado aos fiéis ditames da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

MOSSORÓ/RN, 01 de março de 2023.

PABLO AIRES

Vereador – PSB